

III - extrapolação de limite de gastos;

IV - omissão de receitas e gastos eleitorais;

V - não identificação de doadores originários, nas doações recebidas de outros prestadores de contas.”

Parágrafo único. Na hipótese de recebimento de recursos do Fundo Partidário e/ou do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), além da verificação informatizada da prestação de contas simplificada, a análise dos documentos de que trata o § 5º do art. 64 desta Resolução deve ser feita mediante o exame da respectiva documentação que comprove a correta utilização dos valores.

Não houve extrapolação do limite de gastos; recebimento de recursos de fontes vedadas nem de origem não identificada; não houve omissão de receitas e gastos.

O(a) candidato(a) recebeu doação estimada da candidata majoritária CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA, da Coligação FRENTE POPULAR DE IATI (PSB, AGIR, PRD, Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)). Os recursos foram oriundos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). Vale salientar que não houve recursos financeiros, não movimentou as contas bancárias.

Dessa forma, não se verifica, em consonância com o parecer conclusivo c/c a Manifestação do Ministério Público Eleitoral, qualquer irregularidade, impropriedade ou falha nas contas apresentadas.

Ante o exposto, e por tudo mais que consta nos autos, APROVO as contas de campanha de TEREZINHA LOPES DA SILVA, por estarem regulares, nos termos do art. 74, I, da Resolução TSE nº 23.607/2019.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Com o trânsito em julgado, registre-se no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias - SICO.

Após as certificações necessárias, arquivem-se os autos.

Saloá, data da assinatura eletrônica.

IGOR FERREIRA DOS SANTOS

Juiz Eleitoral

## **137ª ZONA ELEITORAL**

### **EDITAIS**

#### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 05/2025**

O Exmo(a). Juiz(a) da 137ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0001915-66.2025.6.17.8137, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos a Requerimentos de Alistamento Eleitoral, Editais, Ofícios recebidos e expedidos, Comunicações de óbitos, Requerimentos diversos, Atas de Mesa Receptora de Votos, Boletins de Urnas, Zerésimas, Relatórios dos extratos de carga e de lacres das urnas eletrônicas, Requerimentos de Justificativas Eleitorais, Listas de treinamento de mesários e Recibos de materiais de eleições, do período 2019-2022, da 137ª Zona Eleitoral - Lagoa Grande.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a

respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Lagoa Grande, 10 de fevereiro de 2025.

Frederico Ataíde Barbosa Damato

Juiz(a) Eleitoral

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

(Anexo do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 05/2025)

|                                                                                            |                         |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE                                         |                         |       |
| UNIDADE: 137ª ZONA ELEITORAL - LAGOA GRANDE                                                |                         |       |
| Descritor do Código                                                                        | Unidade de Arquivamento |       |
| Requerimentos de Alistamento Eleitoral 2019                                                | 13                      | caixa |
| Editais 2019                                                                               | 01                      | caixa |
| Comunicações de óbitos 2019                                                                |                         |       |
| Ofícios recebidos e expedidos 2020                                                         |                         |       |
| Requerimentos diversos 2020                                                                |                         |       |
| Requerimentos de justificativas eleitorais 2022                                            |                         |       |
| Atas Mesa Receptora de Voto 2020                                                           | 01                      | caixa |
| Boletins de Urna 2020                                                                      |                         |       |
| Zerésimas 2020                                                                             |                         |       |
| Lista de treinamento de mesários 2022                                                      | 01                      | caixa |
| Recibos de materiais de eleições 2022                                                      |                         |       |
| Relatórios dos extratos de carga 2022                                                      |                         |       |
| MENSURAÇÃO TOTAL: 16 caixas-arquivo = 2,24 metros lineares                                 |                         |       |
| DATAS-LIMITE GERAIS: 2019-2022                                                             |                         |       |
| Lagoa Grande, 10 de fevereiro de 2025.                                                     |                         |       |
| Responsável pela seleção: Edvaldo Alves da Silva, Chefe do Cartório da 137ª Zona Eleitoral |                         |       |

## OUTROS

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600092-83.2024.6.17.0137

PROCESSO : 0600092-83.2024.6.17.0137 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (LAGOA GRANDE - PE)

RELATOR : 137ª ZONA ELEITORAL DE LAGOA GRANDE PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : ELEICAO 2024 GABRIEL MARTINHO DE SOUZA PREFEITO

ADVOGADO : DANIEL DA NOBREGA BESARRIA (36315/PE)

ADVOGADO : JOSE JURANDIR CORDEIRO LIMA (37050/PE)

REQUERENTE : ELEICAO 2024 HENRIQUE DINIZ SILVA VICE-PREFEITO

ADVOGADO : JOSE JURANDIR CORDEIRO LIMA (37050/PE)

REQUERENTE : GABRIEL MARTINHO DE SOUZA

ADVOGADO : JOSE JURANDIR CORDEIRO LIMA (37050/PE)

REQUERENTE : HENRIQUE DINIZ SILVA

ADVOGADO : JOSE JURANDIR CORDEIRO LIMA (37050/PE)